

## EDITAL Nº 003/2012

1 – O Colégio de Aplicação João XXIII, da Universidade Federal de Juiz de Fora, estará oferecendo 75 (setenta e cinco) vagas para o 1º (primeiro) ano do **Ensino Fundamental**, referentes ao **ano letivo de 2013**, a serem preenchidas por **SORTEIO PÚBLICO**.

2 – Além dos 75 (setenta e cinco) candidatos às vagas acima oferecidas, serão sorteados mais 15 (quinze), que ficarão inscritos como suplentes aguardando chamada, caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula.

### **3 - Idade:**

1º Ano do Ensino Fundamental em 9 anos: **Alunos nascidos entre 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2007.**

### **4 - Inscrições:**

As inscrições serão realizadas no período de **22 de outubro a 21 de novembro de 2012**, através do site [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br). Ao realizar a inscrição, o candidato deverá emitir no próprio site o boleto de pagamento da inscrição, **no valor de R\$28,00 (vinte e oito reais)**, que deverá ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia **21 de novembro**, impreterivelmente.

### **5- Confirmação de inscrição e impressão do cartão para o sorteio:**

No período de 27 a 30 de novembro de 2012, o candidato deverá **confirmar sua inscrição** no site [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br) e **imprimir o Cartão** com seu número, que deverá ser levado no dia do sorteio.

### **6 - Data, horário e local do sorteio:**

Dia **1º de dezembro/2012, SÁBADO, às 09h30min**, no **Estádio do Centro Olímpico/Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora**.

7 - Ao realizar a inscrição, o responsável pelo candidato estará de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas no site do Colégio.

**8 - É obrigatória a presença de um representante do candidato**, munido do **Cartão de Inscrição**, no local e horário do sorteio, sem o qual o candidato, se for sorteado, será desclassificado.

**9 - Caso o representante do candidato não esteja presente ou não apresente o cartão de inscrição sorteado, será automaticamente desclassificado.**

**10 –** Para as pessoas que tiverem dificuldades de acesso à internet, será disponibilizado um terminal, localizado na Secretaria do Colégio, a fim de possibilitar a realização da inscrição.

### **11 - Matrícula:**

a) A matrícula deverá ser feita nos dias **04, 05 e 06 de dezembro/2012**, das 08h às 11h e de 14h às 16h, na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

b) No ato da matrícula, o responsável pelo candidato deverá entregar, dentre outros:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento, com apresentação da original; ou fotocópia legível autenticada, comprovando a faixa etária exigida no item 3 deste Edital.

c) Caso o candidato não apresente a documentação solicitada neste Edital, no ato da matrícula, esta será indeferida. Obs.: Caso a matrícula não seja efetivada na data marcada, o candidato será considerado desistente e perderá a vaga.

**12 - O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER INSTRUÇÃO OU REGRA PARA O SORTEIO E/OU MATRÍCULA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2012.

## **INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES DO SORTEIO**

- O **Sorteio Público** para ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2013, será realizado no **Estádio do Centro Olímpico/Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, dia 1º (primeiro) de dezembro de 2012, sábado, às 09h30min.**
- É necessária a presença ao sorteio de **um representante** da criança inscrita.
- É indispensável a apresentação do **Cartão de Inscrição**. Caso se perca esse cartão, o responsável pela criança deve procurar o Sr. Antônio Geraldo, Secretário do Colégio, **antes do início do sorteio**, para que um novo cartão seja providenciado.
- É permitida a entrada no local do sorteio de **APENAS UM REPRESENTANTE** da criança inscrita.
- É recomendável que **crianças não compareçam ao sorteio**, já que não há funcionários que possam responsabilizar-se por elas.
- É recomendável que se chegue ao Estádio do Centro Olímpico/UFJF, pelo **menos 15 minutos antes** da hora marcada para o sorteio.
- Os representantes das crianças sorteadas **deverão permanecer no Estádio, após a realização do sorteio**, para obterem informações sobre a matrícula.

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2012.

**INGRESSO DE ALUNOS NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII**  
**ANO LETIVO DE 2013**

**INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O PROCESSO SELETIVO**

**Do Ingresso**

1. De acordo com o Regimento Interno, o ingresso de alunos no C. A. João XXIII se dá através de Sorteio Público.

**Da Inscrição**

1. Deverá ser realizada via internet através do site [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br)
2. Será disponibilizado, através do site [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br), um Cartão de Inscrição com um número que será representado por uma pedra no dia do sorteio.
3. Poderá ser inscrito o candidato que estiver dentro da faixa etária estipulada, conforme o Edital n.º 003/2012 do C. A. João XXIII.
4. O candidato poderá inscrever-se apenas uma vez.
5. Candidatos gêmeos poderão optar por concorrer com um único número ou individualmente.

OBS.: As informações sobre datas, horários, local de inscrição e do sorteio, faixa etária dos candidatos, vagas disponíveis e documentos exigidos foram publicadas em Edital na imprensa local (Tribuna de Minas, 14/10/2012).

**Do Sorteio**

1. É obrigatória a presença de um representante do candidato, munido do Cartão de Inscrição, no local e horário do Sorteio.
2. Caso seja sorteada a pedra com o número de um candidato cujo responsável não esteja presente ou não esteja munido do Cartão de Inscrição, a pedra será devolvida para a urna, podendo ser novamente sorteada. Após a devolução da pedra a urna, o responsável pelo candidato não mais poderá se apresentar.
3. Serão convidados voluntários para a realização do sorteio, entre os responsáveis pelos candidatos, seguindo os procedimentos pré-estabelecidos pela Direção do Colégio.
4. Serão sorteadas 15 (quinze) vagas suplentes para candidatos que serão chamados, por ordem de sorteio, caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula.

**Da Matrícula**

1. A matrícula do candidato sorteado deverá ser realizada dos dias 03 a 05 de dezembro de 2012, das 08h às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. Caso a matrícula não seja efetivada nas datas marcadas, o candidato será considerado desistente e perderá a vaga.